

De: Mauricio G. - GAB

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 02/01/2024 às 11:50:38

Setores envolvidos:

GAB, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

Resposta pedido de informações nº 152/2023

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores;

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar resposta da Procuradoria Municipal ao pedido de informações feito pela Senhora Vereadora Iasmin Roloff Rutz-PT, sob protocolo da Casa de número 152/2023, em anexo seguem as informações ao solicitado.

Sem mais para o momento despeço-me permanecendo a disposição.

Atenciosamente,

Cledemir de Oliveira Gonçalves

Vice-Prefeito do exercício do cargo de Prefeito Municipal

Mauricio Gonzaga Gonçalves
Assessor Especial do Gabinete do Prefeito

Anexos:

[Resposta_ao_PI_152_2023.pdf](#)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8398-EB2A-9503-0F94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONÇALVES (CPF 791.XXX.XXX-15) em 02/01/2024 11:51:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/8398-EB2A-9503-0F94>



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Memorando 1- 26.224/2023

1Doc

De: Fernanda F. - GAB - PM

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C ALINE W.

Data: 26/12/2023 às 09:23:52

Setores envolvidos:

GAB, GAB - PM

Pedido de informações nº 152/2023

Prezados,

Em atenção do pedido de informações nº 152/2023 informo que, inicialmente, que a realização do Censo e por consequência a realização de contagem de número de habitantes é prerrogativa da União Federal que realiza a atividade através do IBGE.

Em relação aos números populacionais de Canguçu apresentados a partir da finalização do Censo 2022, informo que o Município apresentou o recurso cabível ao IBGE, conforme normativas fixadas por este órgão, o qual foi julgado improcedente. Diante dessa situação, foi ajuizada a ação nº 5011486-49.2023.4.04.7110 movida pelo Município de Canguçu em face da União e do IBGE buscando ter acesso aos dados coletados durante o Censo e que resultaram nos números divulgados.

Fernanda Diaz Flores

OAB/RS 59.374
Procuradora do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9D3-C966-4808-A035

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA DIAZ FLORES (CPF 817.XXX.XXX-91) em 26/12/2023 09:24:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/B9D3-C966-4808-A035>